

TRABALHO & SAÚDE

ANO XII Nº 33 JULHO/DEZEMBRO

Cr\$ 25.000,00

MAPA DE RISCO É LEI

• Tudo sobre a CRI
de acidentes no
trabalho
em S.Paulo

• Proibido o
jateamento de
areia a seco
no Rio

ENTREVISTA: WALTER BARELLI, MINISTRO DO TRABALHO

Ao leitor _____ 3

Opinião _____ 3

O presidente do Diesat, Joaquim Holanda, requer ao Ministro do Trabalho, Walter Barelli, medidas mais enérgicas e leis melhores para diminuir o número de acidentados do trabalho no Brasil.

Espaço Aberto _____ 4

Mudança de estatuto _____ 4

Entrevista _____ 5 e 6



O ministro Walter Barelli expõe suas propostas para a área de saúde e segurança do trabalhador em entrevista exclusiva a T&S.

CPI _____ 7, 8 e 9



O resultado da CPI sobre acidentados do trabalho do município de São Paulo é divulgado em primeira mão. O presidente da comissão,

Italo Cardoso, fala sobre como ela se deu.

Mapa de risco _____ 10 e 11

Tudo sobre o mapa de risco e as vantagens desta lei para o trabalhador.

LER _____ 12

Em São Paulo, uma norma técnica define novos critérios para LER. Uma técnica (Leny Sato) e um sindicalista (Pérsio Dutra) relatam a vantagens que isso traz para os trabalhadores paulistas.

Profissão perigo _____ 12

Sindicatos gaúchos se unem contra acidentes no trabalho.

IX Conferência de Saúde _____ 13

Silicose _____ 14 e 15

O jateamento de areia seca foi proibido no Rio de Janeiro.

ONGs _____ 15 e 16

Estante _____ 17



Caco Barcelos cujo livro "Rota 66" lhe rendeu várias ameaças de morte, tem sua obra resenhada nesta seção. Confira.

Sinopse _____ 18

Quadrinhos _____ 19

EXPEDIENTE

Trabalho & Saúde é um informativo do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho - Diesat.

Caixa Postal 4901 - Cep 01051 - São Paulo - SP. Tel.: 223-4414/223-7435

Diretor Responsável:

Joaquim Monteiro de Holanda

Jornalista Responsável: Renato Rovai

Colaboram nesta edição: Leny Satto, Nilton Freitas, Pérsio Dutra, Francisco Lacaz, Diana Antonaz.

Secretaria e contatos para assinaturas:

Aparecida de Fátima Pianta, Regina Maria Ferreira e Marcos Paulo Raia

Composição e Impressão: Rabisco C & P, Tel.: 575-2378

Capa: Expedito Correia

Ilustrações e charges: Márcio Baraldi

Tiragem: 2500 exemplares

Assinatura (valor de dezembro):

anual (4 números) Cr\$ 90.000,00 e bianual

(8 números) Cr\$ 170.000,00.

DIRETORIA

Diretoria Executiva: Joaquim Monteiro de Holanda, Ubirajara Tanuri Félix, Márcio Câmara Leal, Robélio Cruz da Silva, Carlos Henrique Florêncio Lima, Sérgio Soares, Sérgio Augusto Cardoso Teixeira, Uriel Villas Boas e Sidney José Rodrigues de Oliveira.

Suplentes da Diretoria: Pérsio Dutra, Carlos Augusto dos Santos, Maria Amélia Soares Teixeira, Pedro Rubin, Ervin Ferreira da Costa, Nelson Cirtoli, Moysés Moreira Santos, Everani Aires da Silva Oliveira e Manoel Reis.

Conselho Fiscal: Lourival Batista Pereira, Edvaldo Eustáquio da Paz, Benedito Pedro Gomes e João Réus do Nascimento.

Quando se aproxima o final do ano as pessoas, lojas, indústrias e instituições se preparam para realizar um balanço e avaliar o que aconteceu de positivo e negativo no período. Para nós, brasileiros, este ano foi muito importante. Conseguimos realizar um processo delicadíssimo de impedimento do presidente da República sem macular nenhuma lei ou instituição democrática, ao contrário, as fortalecemos.

Até por causa disso, este ano nasce sob o signo da esperança e o novo governo tem obrigação de dar respostas a este sentimento popular.

Para encontrar um pouco dessas respostas em relação à área de saúde do trabalhador a **Trabalho & Saúde** traz nesta edição uma entrevista sobre este tema com o Ministro do Trabalho, Walter Barelly.

Também nesta edição, três novas leis são expostas e analisadas por técnicos do **Diesat**. A primeira, sobre a norma técnica que regulamentada a LER no Estado de São Paulo. A segunda, Lei Federal, que obriga as Cipas a elaborarem mapas de risco nas empresas.

A terceira, que proibiu o jateamento de areia a seco no Rio de Janeiro. A edição dessas leis se constituiu em importante tento marcado pelo movimento sindical na área de saúde e segurança no trabalho.

Outro acontecimento, que pela sua grandeza também ganhou destaque nesta edição de **Trabalho & Saúde**, foi o encerramento do inquérito da CPI sobre acidentes no trabalho realizada na Câmara Municipal de São Paulo. O relatório final da CPI pede providências para a Prefeitura, Câmara Federal e Ministério Público a fim de que os trabalhadores paulistanos possam trabalhar num ambiente digno e onde os riscos sejam mínimos.

No campo da literatura, "Rota 66", de Caco Barcelos, foi o livro escolhido para ser resenhado nesta edição. A opção por ele se deveu ao fato de ser este livro uma "celebração" à vida. E o **Diesat** não poderia deixar passar em brancas nuvens qualquer iniciativa com esse significado e que se posicione contra os assassinatos, sejam eles realizados por bandidos, policiais ou empresários que se negam a investir em segurança para seus trabalhadores.

Bem 93 e boa leitura.

OPINIÃO

Apelo ao Ministro Barelly

Joaquim Holanda



O Brasil é um país de desdentados. Essa é uma das verdades nacionais propaladas pela mídia. O Brasil é um país de mutilados em acidentes de trabalho. Essa é outra verdade nacional, mas que dificilmente ganha eco na imprensa.

Não é a toa que isso acontece. Na primeira situação - muito grave por sinal - o fato demonstra o estado de pobreza em que sobrevive a maioria de nosso povo, que não tem recursos para ir a um consultório dentário particular e não encontra nas instituições públicas aparato para se tratar. Na segunda, no entanto, o buraco é mais embaixo. Dizer que o Brasil é um país de mutilados significa afirmar que a grande maioria dos empresários querem apenas sugar o sangue dos trabalhadores sem ao menos lhes oferecer condições dignas para desempenhar sua função. E como até os proprietários dos veículos de comunicação fazem isso... não é notícia.

Sem meias palavras é o que acontece no Brasil, ministro Walter Barelly. Em apenas uma década (80 a 90) mais de 12 milhões de homens e mulheres sofreram acidentes no trabalho. Isso é mais do que "uma vergonha", é calamidade. Quando comparado a outros países industrializados o Brasil é o que registra o maior número de óbitos na população economicamente ativa. Nos últimos anos, porém, o número de acidentados tem caído, mas o de óbitos se mantém. Para nós isso apenas demonstra uma coisa: subnotificação dos acidentes.

É necessário que o Estado aja com rigor contra aqueles que tratam a vida de seus trabalhadores com mais desmazelo do que a de seus animais de estimação. A história recente tem mostrado que só existe um remédio contra isso, o fim da impunidade.

No atual momento é imprescindível que algumas leis sejam modificadas e outras passem a ser cumpridas. É imprescindível que as empresas, por exemplo, passem a cumprir o texto da Lei Previdenciária que prevê a obrigação dos empresários em preencher de 2% a 5% dos cargos de uma empresa com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiências habilitadas.

No tocante às modificações, é necessário que se revise, por exemplo, as Normas Regulamentadoras de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (NRs). Elas se encontram bastante atrasadas em relação a diversos aspectos, tais como: a nova Constituição Federal de 1988, as relações entre capital e trabalho e ao nível de conhecimento dos riscos à saúde.

Isto acontece porque a área de saúde e segurança do trabalhador vem sendo tratada com grande descaso pelos governos e Ministros do Trabalho anteriores a Vossa Excelência. O resultado são os números assustadores já citados.

Para que haja alguma mudança, muito precisa ser feito. Com o interesse de colaborar, o **Diesat** elaborou um documento intitulado: "Por uma política interministerial de saúde e segurança do trabalhador", que está sendo encaminhado à Vossa Excelência. Acreditamos que em linhas gerais ele pode ser um instrumento valioso para a elaboração de uma política para essa área. Sabemos, também, de todos os problemas de outras ordens que Vossa Excelência terá de enfrentar à frente do Ministério do Trabalho, mas também sabemos que é impossível continuar convivendo com esta realidade.

Ministro, no atual momento, um pouco de todas as nossas reivindicações passam por suas mãos e, nesse sentido, aguardamos que Vossa Excelência honre, no ministério, os seus compromissos históricos com essa classe tão sofrida no Brasil: a trabalhadora.

Joaquim Holanda é diretor do Sindicato dos Químicos do ABC e presidente do Diesat.

Aumento da produtividade e desgaste do trabalhador

O aumento médio de horas trabalhadas e o achatamento salarial tem sido apontados como motivos determinantes do aumento da produtividade do trabalho na indústria de transformação, fenômeno anunciado recentemente com destaque pela grande imprensa do Sul do País. É, entretanto, importante ressaltar que os dados do SINE/CE, que confirmam esse fenômeno, se referem ao universo urbano já que os trabalhadores rurais não são considerados.

No processo recessivo em que se vive, o fenômeno de elevação da produtividade com a compressão salarial é um fato surpreendente e ao mesmo tempo explicável, por vários ângulos de compreensão.

Edith Seligman, em seu texto Saúde Mental e Trabalho, mostra que "em fases de crise econômica, ocorre a exacerbação de muitos dos elementos identificados na gênese do sofrimento mental, pois as empresas procuram, através do sobretrabalho e de formas múltiplas de restrição das despesas - com pessoal, com equipamentos de trabalho e de proteção adequados - aumentar a produtividade".

Segundo a autora, isso ocorre:

- a) pelo frequente acúmulo de duas ou até mais funções por um mesmo trabalhador, para substituir os demitidos;
- b) pelo aumento das jornadas de trabalho;
- c) pela exigência mais intensiva de trabalho;
- d) pela restrição do número e duração das pausas; às vezes a supressão completa das mesmas;
- e) pelo incremento da utilização do sistema de trabalho em turnos alternados;
- f) a compressão dos salários que, concomitantemente aos aumentos do custo de vida, ocasiona maior deterioração da qualidade de vida dos assalariados;
- g) pela restrição das despesas destinadas a material de limpeza, equipamentos de proteção coletiva e individual e a própria manutenção das máquinas e implementos de trabalho;
- h) pelas formas coercitivas de autoritarismo, sobretudo pela ameaça de demissão;
- i) e, finalmente, pela adoção de formas mais sutis de dominação.

O trabalhador, vulnerável à crise econômica, responde a tudo isso com o cumprimento eficaz, ágil e obediente do trabalho, pois o medo do desemprego o persegue, o assusta e o deprime, principalmente se ele for casado (com filhos), detentor de baixa qualificação e sem mais ninguém trabalhando na família.

Portanto, os trabalhadores tendem a se adaptar a essa organização do trabalho, muitas vezes omitindo doenças dela decorrente, para não ficarem "visados" ou para não correrem o risco de ir para a próxima lista de demitidos. Lutar contra tudo isso, levantando questionamentos e reivindicações, torna-se praticamente impossível, principalmente quando os sindicatos não são tão atuantes. Cria-se, então, um clima de indiferença, de passividade, que muitas vezes pode ser "descontado" na família sob a forma de violência com a mulher, os filhos e até contra si próprio.

Do ponto de vista quantitativo, o prolongamento da jornada média de trabalho, seja através de horas extras, seja pela não obediência à Legislação Trabalhista, permite manter o nível de produção com um número menor de trabalhadores, submetendo-os às condições de trabalho mais severas.

Além disso tudo, para as empresas, a redução do quadro de pessoal não significa somente diminuição dos custos variáveis com salários diretos, mas também redução de custos com obrigações sociais (Previdência, FGTS, etc.). Preferencialmente, elas demitem os menos qualificados, cuja possibilidade de readmissão é mais fácil quando a recessão passar, pois eles representam a "gordura" das empresas.

Em suma, o aumento da produtividade média do trabalho corresponde a uma intensificação no consumo da força de trabalho, como mostra a autora citada. Embora o quadro seja este, existem milhares de indivíduos sujeitos a trabalharem dessa forma, para não ficarem desempregados, mesmo que ponham em risco a sua saúde físico-mental, sua relação com a família e, principalmente, sua dignidade e auto-estima.

Este artigo é de autoria de João Bosco Feitosa, técnico do Sine/CE e foi publicado na coluna "Ponto de Vista" do boletim daquela entidade.

Diesat muda estatuto e elege nova diretoria

No dia 22 de outubro último, dezessete sindicatos filiados ao Diesat participaram de uma assembléia geral que elegeu a nova diretoria e realizou modificações em nosso estatuto.

Uma das alterações do estatuto se refere ao prazo da diretoria à frente da entidade. Anteriormente uma gestão se desenvolvia por dois anos, a partir de agora serão três. Além disso, modificou-se também a composição da diretoria executiva que pelo antigo estatuto era representada por: secretário-geral; primeiro secretário; secretário de finanças e mais seis membros.

O novo estatuto prevê a composição da diretoria executiva da seguinte forma: presidente; primeiro vice-presidente São

Paulo; vice-presidente regional; diretor nacional de administração; diretor regional de administração; diretor nacional de divulgação e cultura; diretor regional de divulgação e cultura e mais 10 suplentes.

Até o momento o único escritório regional existente no Diesat é o do Rio de Janeiro, mas o interesse da diretoria é criar escritórios em outros estados. Com essa alteração no estatuto os escritórios regionais continuarão a ser vinculados ao nacional, mas terão um poder político maior, já que terão representantes da entidade no Estado.

A composição da nova diretoria você encontra no expediente (pág 2).

Barelli expõe seus planos sobre saúde e segurança no trabalho



Logo após ter sido confirmada a indicação de Walter Barelli para o Ministério do Trabalho, a **Trabalho & Saúde** enviou um questionário ao novo ministro com perguntas sobre a área de saúde e segurança no trabalho. Várias delas foram respondidas por ele e se encontram a sua disposição na entrevista a seguir.

Trabalho & Saúde: *É público e notório que os trabalhadores têm sido penalizados com o descaso das empresas e das instituições públicas em relação a segurança e saúde no trabalho. Diante desse fato, que coloca o Brasil como campeão de mortes, acidentes e doenças no trabalho, qual será a política do Ministério nessa área?*

Walter Barelli: O processo de trabalho, nele contidas as condições de saúde e de trabalho, é um terreno político, que reflete as relações entre o capital e o trabalho.

O Ministério do Trabalho pretende, em linhas gerais:

- Estimular a negociação direta das condições de trabalho e de saúde entre os sujeitos sociais;
- Contribuir na construção/aperfeiçoamento de canais e instrumentos para esta negociação;
- Perseguir a eficiência/eficácia da fiscalização das condições de trabalho, através da ação planejada, da capacitação permanente dos recursos, da articulação política com os atores;
- Abertura para ouvir a sociedade ao elaborar o plano de ação do Ministério nesta área;

- Participar da necessária transformação da cultura hegemônica, no tocante ao corpo e à saúde dos trabalhadores.

T&S: *Como as questões de saúde e segurança do trabalho estariam contempladas no "contrato coletivo" proposto pelo senhor?*

Barelli: Cabe aos movimentos dos trabalhadores identificar e encaminhar a inclusão das questões de saúde e segurança no contrato coletivo. Vários Sindicatos já têm experiências neste sentido (negociação coletiva), que podem ser avaliadas, ampliadas e socializadas como pontos de partida. Elas significam, no mínimo, uma ampliação do território de empresas e de representação dos interesses dos trabalhadores, para além das questões também fundamentais de emprego e salário. A proposta de contrato coletivo, supondo negociação permanente entre trabalhadores e empregadores, possibilita o alargamento dos temas e conteúdos a serem acordados. Tal proposta, em sua implementação, pode ser profundamente enriquecida nas empresas e nas categorias profissionais que contam com organizações nos locais de trabalho



T&S: O Senhor pretende realizar uma gestão integrada aos Ministérios da Saúde, Previdência Social e Educação? Caso pense nisto, como será essa atuação conjunta dos ministérios em relação à saúde e segurança do trabalhador?

Barelli: A questão da saúde dos trabalhadores no Brasil é bastante complexa e sua abordagem, pelo Estado, deve contemplar diversos aspectos, de responsabilidade de vários ministérios. O Ministério do Trabalho tem importantes atribuições no campo das ações de vigilância em saúde do trabalhador, hoje repartidas, pelo artigo 200 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde, com o Sistema Único de Saúde - Ministério da Saúde. Há também interfaces com o Ministério da Previdência Social, da Educação, e com as questões de meio-ambiente, política industrial, e tantas outras.

O processo de trabalho, nele contidas as condições de saúde e de trabalho, é um terreno político, que reflete as relações entre o capital e o trabalho.

T&S: Existem poucos funcionários que atuam na fiscalização (DRTs). As Secretarias do Trabalho podem ser acionadas para realizar essa função. O senhor pensa em alguma medida nesse sentido?

Barelli: Condições de trabalho compatíveis com a preservação da vida e da saúde são conquistadas nas relações entre trabalhadores e empresários e, nelas, a fiscalização, com todos os seus limites, desempenha um

papel. Em várias regiões do país, de acordo com suas especificidades, desenvolvem-se experiências de envolvimento de profissionais do Sistema Único de Saúde a nível Municipal, de Secretarias Estaduais de Saúde do Trabalho nas atividades de vigilância em Saúde. Interessa ao Ministério do Trabalho estimular e apoiar as iniciativas que, dentro dos padrões socialmente construídos, estejam trazendo impacto positivo para a saúde dos trabalhadores.

A questão da saúde dos trabalhadores no Brasil é bastante complexa e sua abordagem, pelo Estado, deve contemplar diversos aspectos, de responsabilidade de vários ministérios.

T&S: A Previdência Social, enquanto órgão de seguro estatal, poderia atuar, na sua opinião, integrada ao Ministério do Trabalho na prevenção de acidentes para que seus gastos com trabalhadores acidentados diminuisse?

Barelli: O Ministério do Trabalho buscará, por vários meios, reunir forças sociais para que os locais de trabalho não produzam mortos e mutilados por acidentes. Temos interesse em ações conjuntas com o Ministério da Previdência Social, no sentido de trocar informações que facilitam o planejamento de nosso trabalho e de buscar formas de aperfeiçoamento do seguro social.

FIQUE DE BEM COM A VIDA ASSINE TRABALHO & SAÚDE

Nome.....

Endereço.....

Telefone.....

Desejo receber.....números da revista Trabalho & Saúde pelo período de.....ano(s)

Assinatura anual (4 números) Cr\$ 90.000,00

Assinatura bianual (8 números) Cr\$ 170.000,00

Preencha o cupom ou copie-o, anexe cheque nominal ao Diesat e envie para Caixa Postal 4901 - CEP 01051.

promoção válida até 15/01/93

CPI sobre acidentes de trabalho em São Paulo encerra relatório

Renato Rovai

No curso de 10 anos, entre 1980 e 1990, foram registrados no Brasil 12,085 milhões de acidentes no trabalho, sendo que no estado de São Paulo ocorreram 5,096 milhões de acidentes. Considerando que a capital foi responsável por 50% dos acidentes ocorridos no estado, pode-se dizer que no município de São Paulo aconteceram 25% dos acidentes de trabalho no país.

Foi baseado nos dados acima, que o vereador paulistano Italo Cardoso (PT), requereu à mesa da Câmara Municipal abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os motivos dos acidentes de trabalho na cidade. A CPI ocorreu entre 5 de maio e 5 de setembro de 1992. Foram ouvidas 11 pessoas, entre elas representantes de empresas, de sindicatos e de órgãos ligados a área de saúde. Neste período também foram realizadas diligências em três empresas: Aquatec Indústria Química Ltda, Impamobac e Sylvania. Depois destes quatro meses de trabalho vários motivos causadores de acidentes de trabalho foram apontados pelos entrevistados pela comissão.

Normando Pereira dos Reis, diretor do Sindicato dos Químicos de São Paulo, disse que um dos motivos que contribuem para o grande número de acidentados é a contratação de empreiteiras para realização dos serviços mais perigosos. "Estes trabalhadores cumprem as atividades mais perigosas e não tem acesso às condições dos

demais, que possuem vínculo empregatício. Além disso, não estão habilitados para realizar as tarefas mais especializadas, estando mais sujeitos a acidentes.

Na mesma linha de raciocínio desenvolvida por Pereira dos Santos, o advogado Antônio José de Arruda Rebouças, técnico do **Diesat**, que também foi ouvido pela comissão, acrescentou que "em todas as esferas públicas não tem sido dada a devida atenção no sentido de se coibirem práticas nocivas por parte das empresas e de prevenirem tantas ocorrências danosas aos trabalhadores". Rebouças também responsabilizou a Previdência Social pelo alto número de acidentados. "Ela restringe-se a pagar os benefícios, não responsabilizando as empresas pelos acidentes e doenças ocorridas", disse.

A fiscal da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), Fernanda Giannasi, no seu depoimento à comissão, classificou como insatisfatória a fiscalização realizada nas empresas. Ela também considera que as multas não são instrumentos eficazes para garantir melhorias nas condi-



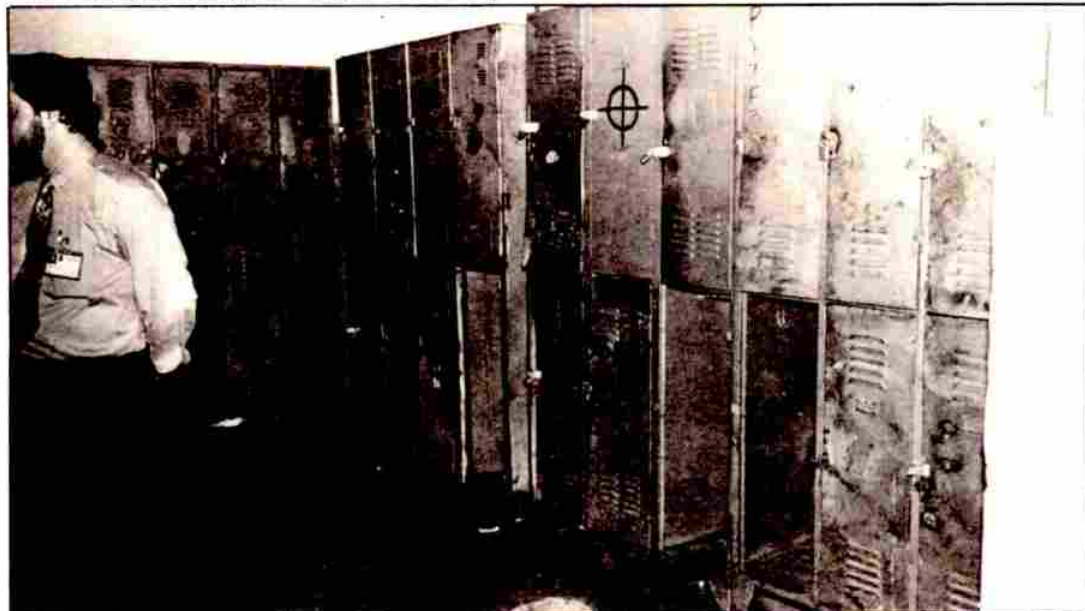
ções de trabalho. "Primeiro, o valor das multas é muito baixo. Segundo, porque caso haja visita do fiscal da DRT e sejam encontradas irregularidades, é dado um prazo para ser regularizada a situação. E, por último, porque as multas não são arrecadadas". Giannasi denunciou a CPI que já atuou uma empresa 43 vezes. Destas 43 infrações, a empresa chegou a pagar 20. Só que, devido a erro do sistema, ao somar estas 20 multas, o valor encontrado não daria para pagar nem uma. As outras 23 seriam relativas a reincidências e nem chegavam à empresa.

Também foi ouvido pela comissão, o representante do INSS, João Gonsales. Ele no seu depoimento chegou a defender que o INSS emprestasse dinheiro às empresas para diminuir o número de acidentes: "a juros baixíssimos, para que as empresas pudessem melhorar o seu parque industrial e, conseqüentemente, melhorar as condições de trabalho nas empresas".

Vistorias

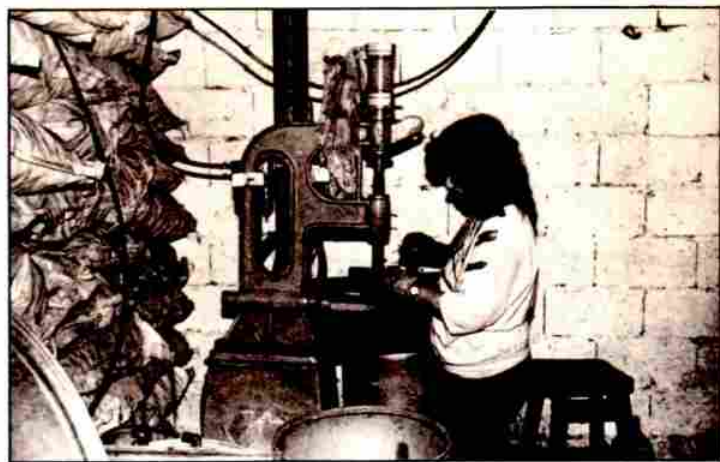
Nas vistorias realizadas pela comissão na Aquatec e na Impamobac ficou claro para os seus membros quais os motivos que levam tantos trabalhadores a se acidentarem.

Na Aquatec, a CPI observou que havia líquido saindo de vários reatores, além de outras irregularidades, tais como: falta de equipamentos de proteção individual e coletiva, não enclausuramento de máquinas, etc.



Armários e banheiros na Impamobac onde não são respeitadas as menores condições de higiene

Na Impamobac, o descumprimento das normas era gritante. A empresa é toda coberta por uma poeira negra, advinda do material utilizado para confeccionar seus produtos, o baclite. Os trabalhadores não usam máscaras nem protetores auriculares, além de realizarem movimentos repetitivos, sem as pausas previstas em lei.



líquido saindo de reatores, empresa coberta de poeira negra: nas visitas da CPI às empresas isto se repetiu

Conclusão

Após todas estas constatações a CPI propôs, entre outras medidas, que o município aprove um código municipal de saúde que garanta efetivamente a municipalização e a participação dos trabalhadores em todos os aspectos, inclusive no controle dos riscos de produção.

Também propôs ao Congresso Nacional a revisão da Legislação Federal sobre acidentes de trabalho e maior rigor normativo frente ao trabalho desenvolvido pelas empreiteiras e terceiros nas empresas, relativo à segurança dos trabalhadores. Revisão das CATs, para que essas

serviam às finalidades de vigilância em saúde e desburocratização do seu fluxo, repassando-as ao estado e município.

E, por fim, propôs ao Ministério Público a penalização dos órgãos públicos que não cumprem suas obrigações legais, em particular do INSS pela não realização de fiscalização aos ambientes do trabalho, emissão de CATs, convênios médicos com as empresas e demais questões relacionadas à proteção da saúde dos trabalhadores.

Participaram como membros da CPI, os vereadores: Ita-

lo Cardoso (presidente); Fausto Tomas de Lima (relator) e Arselino Tatto, Éder Jofre, Júlio César Caligiuri, Osvaldo Gianotti e Vital Nolasco como membros.

Os sindicatos ou assinantes da revista que tiverem interesse pelo relatório completo desta CPI, podem requisitar ao Diesat pelo telefone: 223-4414.

Ítalo Cardoso fala sobre as dificuldades do inquérito

Vereador e presidente da CPI na Câmara, entrevistado por T&S, dá o quadro do descaso dos empresários e autoridades no tocante à segurança do trabalho

Trabalho & Saúde: *Quando você requereu a abertura da CPI, tinha dimensão do quadro de terror a que estão sujeitos cotidianamente os trabalhadores brasileiros?*

Ítalo Cardoso: Tinha uma noção muito clara do descaso, tanto por parte do governo como dos empresários no tocante a segurança e saúde dos trabalhadores. Só não tinha a dimensão do problema e, principalmente, dos números. Uma das coisas que nos levaram a pedir a CPI, foram os números do governo que, nos últimos anos, apresentam uma queda na quantidade de acidentes, mas mantém a quantidade de óbitos. Achávamos isto bastante estranho. Durante a CPI, nós chegamos a conclusão de que esses números, no mínimo são mascarados quando vão para as planilhas do INSS.

T&S: *No que pode contribuir esta CPI para uma maior preocupação dos poderes públicos com os acidentes de trabalho?*

Ítalo: Acho que a comissão fez a denúncia. Agora encaminhamos seu relatório para o Governo Federal, Ministério Público e Prefeitura, que devem tomar as providências.



T&S: *Durante o desenvolvimento do inquérito, os membros da comissão sofreram algum tipo de pressão (lobby) de setores contrários a apuração dos acidentes?*

Ítalo: Sempre existe lobby aqui na Câmara. Existem vereadores ligados a grupos empresariais. Em alguns momentos, eles ficavam tentando emperrar os trabalhos e acusando-nos de querer perseguir grupos empresariais, como foi no caso da Nitroquímica e da Aquatec.

T&S: *E as empresas pressionaram?*

Ítalo: O representante da Nitroquímica alegou que a CPI havia sido instalada para prejudicá-la (a Nitroquímica é uma empresa da propriedade de Antônio Ermírio de Moraes). Agora não houve nenhuma ação organizada.

T&S: *Como se pode dar continuidade a este trabalho iniciado pela CPI?*

Ítalo: Com várias ações. Não acredito que o Governo Federal vai atuar com a firmeza necessária nessa área. Acho que o movimento sindical tem que se preocupar mais com esta questão. Não só fazendo a denúncia depois que o acidente aconteceu, mas fazendo pressão política para que medidas

concretas e preventivas seja n tomadas nessa área. Acho que o trabalho que o Sindicato dos Bancários de São Paulo está fazendo em relação a LER é um exemplo. Não acho que isto vai ser resolvido com empréstimos a juros baixos às empresas, como propôs o representante do INSS, quando foi ouvido pela CPI. Até porque quando se abre uma empresa, esta questão da segurança deveria ser um condicionante básico.

T&S: *O movimento sindical, na sua opinião, acompanhou como deveria esta CPI?*

Ítalo: Os dirigentes sindicais tem a mania de delegar para técnicos essa questão. Quando, na minha opinião, eles deveriam se engajar mais nesta área. O resultado dessa prática é que hoje você não tem dirigentes preparados para

fazer a defesa desta questão do ponto de vista dos trabalhadores. Na CPI, os sindicatos que mais acompanharam os trabalhos foram o dos Químicos e o dos Plásticos.

T&S: *Dentre tudo que apareceu ..o processo de inquérito, o que mais o indignou?*

Ítalo: A diligência na Impamobac foi a que mais me chocou. Lá a impressão que dá é que os trabalhadores trabalham com carvão. Lá se produz cabo de panelas e não se usa nenhum equipamento de proteção. Os trabalhadores, por isto, saem da empresa pretos. Além disto, as mulheres trabalham seis horas apoiadas em uma só perna, porque a outra tem que ficar pressionando um pedal.

T&S: *Você imagina que se possa realizar algo parecido com esta CPI em outras cidades ou mesmo em nível de Congresso Nacional?*

Ítalo: Esta CPI, infelizmente, foi realizada num ano eleitoral e a grande maioria de vereadores já estava em campanha. Mas nós temos a intenção de abrir esta discussão com vereadores de outras cidades. Além disso, tem uma mudança no cenário político que pode propiciar um clima melhor para essa discussão. Na época da CPI o Ministro do Trabalho era o Melão, hoje é o Barelli.

T&S: *Qual é o saldo desta CPI?*

Ítalo: Ter conseguido demonstrar o que significam os acidentes de trabalho na cidade de São Paulo.

Ministério do Trabalho aumenta possibilidades de interdição

Além das condições de risco grave e iminente, constantes das Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78, o Ministério do Trabalho e, conseqüentemente os seus conveniados nos Estados (as Secretarias do Trabalho), terão agora um poder maior para interdição ou embargo de obras, máquinas, equipamentos, setores ou fábricas.

Uma Portaria assinada pelo ex-diretor do Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador do órgão, Jaques Sherique, altera a NR-28 da Portaria 3214/78, estabelecendo no item 28.2.3 que "independentemente de situação de grave e iminente risco, poderá interditar a empresa, o estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, por descumprimento reiterado das disposições legais e/ou regulamentares sobre segurança e saúde do trabalhador" (grifo nosso).

"Descumprimento reiterado" é entendido como a resistência da empresa em atender as notificações dos Agentes Fiscais por mais de 3 vezes ou, a simples negligência patronal em descumprir as Normas de Segurança e Saúde, mesmo que advertido sobre isso.

Isso aumenta a responsabilidade das CIPAs, comissões de fábrica e sindicatos que podem emitir cartas de reivindicação ou advertência aos patrões sobre condições inseguras de trabalho. Se a empresa se negar a atendê-los e nada fizer para sanar a irregularidade poderá ficar caracterizada sua negligência.

O mesmo vale para o não atendimento de reivindicações de segurança feitas pela CIPA e que devem, portanto, constar das atas de reunião do órgão, para ficarem devidamente "documentadas". A CRT (ex-DRT) ou Secretaria do Trabalho devem ser acionadas para fiscalizar a empresa e essas "provas" de advertência ao empregador devem ser anexadas ao pedido para "encurtar" o caminho que leva à interdição ou embargo.

O Ministério do Trabalho, assim, tardiamente, se coloca na condição de atender às solicitações dos trabalhadores e seus sindicatos.

Resta agora agilizar sua estrutura no sentido de fazer as fiscalizações solicitadas e garantir que as mesmas sejam acompanhadas pelos representantes dos trabalhadores.

Aos interessados, a Portaria a que nos referimos é a de número 3, de 1 de julho de 1992.

N. F.

Mapa de risco ambiente

Nilton

Desde 10 de dezembro está em vigor uma Portaria do Ministério do Trabalho e Administração, que implanta no Brasil a obrigatoriedade das CIPAs elaborarem mapas de risco ambiental.

Esta Portaria foi assinada no último dia 17/08/92 pelo diretor do Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador do Ministério do Trabalho.

a obrigatoriedade do mapa de risco é do empregador, expressa na alínea "c" do item 9.4 da Norma Regulamentadora 9 da Portaria 3214/78, mas a sua confecção será de responsabilidade da CIPA, que deverá contar com o apoio do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), onde este existir.

Assim, definitivamente, fica caracterizado o papel de assessoria dos técnicos, engenheiros de segurança e médicos do trabalho à CIPA, uma tendência que já vinha se desenhando nos últimos anos no Brasil e que já é uma realidade mundial há cerca de duas décadas.

A CIPA por seu lado deverá elaborar o mapa "após ouvidos os trabalhadores de todos os setores produtivos da empresa", ou seja, deverá consultar os trabalhadores sobre os riscos e os incômodos que os afetam nos seus locais de trabalho.

A cada mudança de gestão na direção da CIPA o mapa deverá ser refeito pelos novos membros, observando a execução das sugestões apontadas pela gestão anterior.

Após a elaboração do mapa de risco a CIPA deverá encaminhá-lo à direção da empresa, que terá um prazo de 30 dias para se manifestar.

Havendo a necessidade da adoção de melhorias ambientais, o empregador deverá negociar os prazos



para sua execução com os membros da CIPA e do SESMT. Isto tudo deverá constar em ata de reunião da CIPA.

Se a empresa não cumprir os prazos acordados, a CIPA deverá imediatamente encaminhar cópias do mapa de risco e da ata de reunião onde constam os prazos, para que o órgão do Ministério do Trabalho mais próximo tome então as providências cabíveis.

Isto coloca para os trabalhadores definitivamente a importância de eleger companheiros combativos e comprometidos para a CIPA, uma vez que este órgão assume cada vez mais um papel de sua representação.

Os mapas de risco deverão ainda ser fixados em locais bem visíveis e em todas as seções, para que se tornem de amplo conhecimento.

Isto também representa um passo muito importante para que os trabalhadores tenham acesso e conheçam os riscos existentes nos seus locais de trabalho.

Resta agora, também, exigir competência profissional dos técnicos

Diesat agora é lei federal

Freitas



cos, engenheiros e médicos do trabalho que sempre tiveram a chance (os maus profissionais), de se esconderem atrás de atribuições que não eram as suas, como dedo-duro, segurança patrimonial etc., ou de um brutal autoritarismo herdado da teoria do "ato inseguro".

O que é mapa de risco?

Mapa de risco é um termo utilizado para designar um conjunto de fatores nocivos à saúde e segurança nos locais de trabalho.

A origem do termo vem das lutas dos trabalhadores italianos do final da década de 60 e início dos anos 70, que construíram um modelo próprio de enfrentamento das nocividades do trabalho que ficou conhecido posteriormente como "Modelo Operário Italiano".

A idéia central do modelo é "não delegar" o controle da saúde aos técnicos e aos patrões, mas fazê-lo a partir do conhecimento e da experiência dos próprios trabalhadores organizados nos seus locais de trabalho.

Outro conceito próprio do modelo é a valorização do conhecimento do trabalhador, ultrapassando assim a fase tecnicista da "Saúde Ocupacional" que remete o controle das nocividades no trabalho a aparelhos e métodos estranhos aos trabalhadores, retirando destes até o direito de conhecer o grau de intensidade dos agentes insalubres.

O chamado modelo italiano foi introduzido no Brasil por profissionais como David Capistrano (prefeito eleito de Santos), Mário Grawichevsk (que atuou no Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos) e o próprio Diesat, que já em 1983 traduzia obra de Ivar Odonne e outros para o conhecimento de técnicos e sindicatos brasileiros.

Hoje, o Instituto Nacional de Saúde e Trabalho (INST) da CUT é um dos principais signatários do método.

O DIESAT também tem utilizado nos últimos cinco anos o modelo nos cursos de formação de CIPAs ou de monitores de CIPA.

Os chamados riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos ou organizacionais, que agrupam diversos fatores de riscos oriundos do processo de trabalho e/ou da organização da produção, serão agora levantados e discutidos no interior de cada fábrica onde houver o mínimo de organização.

Não podemos deixar que a concepção patronal ou tecnicista de "risco" vigore na construção dos mapas, deturpando assim aquilo que representa uma conquista histórica dos trabalhadores italianos e de todo o mundo.

Nilton Freitas é engenheiro, assessor técnico do Diesat e mestrando em Saúde Pública.

Norma sobre insalubridade também ganha nova redação

A Portaria número 3, de 1 de julho de 1992, do Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador da Secretaria Nacional do Trabalho, também alterou o item 15.4.1.1 da NR-15 da Portaria 3214/78.

Pela nova redação, a CRT (ex-DRT) ou as Secretarias do Trabalho dos estados podem determinar às empresas o pagamento de adicionais de insalubridade com base em laudos técnicos elaborados por médicos ou engenheiros de segurança do trabalho devidamente habilitados.

Antes dessa alteração, cabia aos engenheiros e médicos destes órgãos a elaboração dos laudos técnicos, o que na prática não ocorria devido à falta de tempo e de aparelhagem necessária para isto.

Em decorrência disto, os ambientes continuavam insalubres e as empresas não pagavam os devidos adicionais, restando ao trabalhador e seu sindicato recorrerem à lenta Justiça do Trabalho.

Embora não seja uma prioridade do movimento sindical a luta pelos adicionais, se eles existem, e o trabalhador tiver o direito, devem ser pagos, até como uma forma de onerar as empresas que mantêm ambientes insalubres e perigosos.

Não podemos esquecer ainda o disposto na Constituição Federal de que os adicionais de insalubridade devem incidir sobre a remuneração do trabalhador.

Em função disso, existem hoje em trâmite no Congresso Nacional, alguns projetos de lei neste sentido.

Como na prática os patrões acabam repassando os custos dos adicionais para os consumidores, que somos nós, a luta principal passa pela eliminação das condições insalubres, mesmo porque "saúde não se vende", mas também não se dá, dizem alguns.

N. F.

Norma técnica define critérios para a L.E.R.

Leny Sato e Pêrsio Dutra

As Lesões por Esforços Repetitivos (L.E.R.) tem vitimado trabalhadores de várias categorias profissionais, não restringindo-se mais a um problema para os digitadores que, através dos sindicatos e associações de Processamento de Dados, conseguiram modificar a Norma Regulamentadora 17, sobre Ergonomia, constante na Consolidação das Leis do Trabalho e o reconhecimento dessa lesão como doença do trabalho pela Previdência Social em 06/08/1987 - Portaria 4062 - MPAS.

Essas conquistas representam um significativo avanço para a luta do movimento sindical pela melhoria das condições de trabalho e saúde.

Porém, uma série de outros problemas ainda persiste, notadamente naquilo que se refere aos critérios para diagnóstico e enquadramento para a concessão de benefícios previdenciários. Foi na perspectiva de resolver esses problemas que, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo coordenou um grupo de trabalho com técnicos de várias instituições, dentre as quais: o Diesat, o Inst. Sindpd-SP e Sindicato dos Bancários de São Paulo, que se ocupam da Saúde do Trabalhador, visando estabelecer esses critérios.

Esse trabalho foi motivado pela manifestação do Programa de Saúde dos Trabalhadores da Zona Norte - SUDS-6, em São Paulo, que atende a uma grande demanda de portadores de LER, junto ao Centro de Vigilância Sanitária, serviços da Secretaria de Estado da Saúde, onde a falta de critérios para o diagnóstico de LER estava dificultando a caracterização do diagnóstico de LER e, por conseguinte, o seu reconhecimento para fins previdenciários. Como decorrência dessa inquietação, foi realizado o primeiro seminário sobre LER promovido pelo Centro de Vigilância Sanitária, Centro de Vigilância Epidemiológica, Programa de Saúde dos Trabalhadores da Zona Norte e Sindicato dos Bancários de São Paulo, em fevereiro de 92, onde se resolveu constituir esse grupo de trabalho com tal incumbência.

A Norma Técnica, aprovada através da Resolução SS 197 de 16/6/92 define procedimentos acerca de aspectos diversos, tais como:

a) que o diagnóstico da LER é essencialmente clínico, baseando-se na história clínico-ocupacional, em exame físico e, apenas quando justificado, em exames complementares e na análise do trabalho executado pelo portador de LER.

Isto significa que é relevante para o diagnóstico, a percepção do próprio trabalhador sobre sensações de dor, desconforto, pontadas, formigamento, calor, distúrbios de sensibilidade nos membros superiores, pescoço e ombros. Também é importante a descrição da

atividade profissional executada, onde, a exigência de movimentos repetitivos, forçados e de postura inadequada são os principais fatores que explicam a causa da LER, associados aos equipamentos utilizados e à organização do trabalho (ritmo, pressão para produção, etc.) geradora de tensão. Isto significa que se reconhece que a LER não está mais restrita aos digitadores.

É importante frizar que mesmo estando o trabalhador com essa doença, nem sempre os exames complementares acusam o problema.

b) define que a LER pode desenvolver-se seguindo estágios. O grau I é o mais leve e a melhora do quadro pode dar-se com o tratamento indicado. O grau IV é o mais grave e as perspectivas de melhora são poucas.

c) uma das medidas para tratar a LER é o afastamento do trabalho, considerado obrigatório.

d) por ser considerada uma doença do trabalho, a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) é obrigatória. Esse procedimento garante o benefício acidentário, cujo valor é maior do que a doença comum e, também, a estabilidade para 1 ano após a alta do tratamento.

e) o INSS é obrigado a aceitar a requisição de exame Médico Pericial, concedendo de imediato o benefício, sem ter que esperar o resultado de exames complementares.

f) define quais as informações necessárias para que seja realizada a perícia do INSS, bem como as medidas que indicam à reabilitação profissional, também a cargo do INSS.

g) no que se refere à prevenção, a Norma Técnica arrola uma série de procedimentos a serem adotados, que englobam a adequação de equipamentos, organização do trabalho (ritmo, pausas, duração da jornada de trabalho), o papel do serviço médico das empresas, e das CIPAs, bem como do Sistema Único de Saúde, no que diz respeito às ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

A existência dessa norma, válida para o Estado de São Paulo, obriga a adoção desses procedimentos por parte dos vários órgãos do governo que atuam sobre as doenças do trabalho, e por parte das empresas.

Isto significa um passo a mais no sentido de resolver problemas colocados pelas condições de trabalho que ocasionam doenças e, ao mesmo tempo, é a expressão da luta dos trabalhadores nessa área.

Leny Sato é psicóloga e técnica do Diesat. Pêrsio Dutra é diretor do Sindpd-SP e do Diesat.

Sindicatos gaúchos lançam campanha anti-perigo

Vinte e oito sindicatos gaúchos lançaram recentemente a campanha "profissão perigo", que visa identificar grande parte dos problemas de saúde do trabalhador.

Os sindicatos pretendem com essa campanha, entre outras coisas, fortalecer as Cipas e as comissões de fábrica; integrar as instituições públicas nos programas de saúde do trabalhador; aumentar as perícias e fiscalizações e elaborar leis que protejam a saúde do trabalhador.

A integração de tantos sindicatos nesta campanha se deu em decorrência do alto número de acidentados de trabalho no Rio Grande do Sul. Só em 1989, uma população equivalente a dez estádios de futebol do porte do Beira Rio (que tem capacidade de aproximadamente 80 mil pessoas) foi mutilada ou se feriu em acidentes de trabalho.

A campanha pretende centrar fogo nos principais problemas que atacam os trabalhadores gaúchos, como: ruídos, intoxicação e contaminação por produtos químicos, neurose, stress, LER, etc.

IX CNS recomenda II Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores

Francisco Lacaz

Realizou-se de 09 a 14 de agosto em Brasília a IX Conferência Nacional de Saúde (CNS), após ser adiada vários meses, onde se discutiu como tema central, "Saúde: municipalização é o caminho". A Conferência, teve a participação de 4000 delegados, sendo 80% deles indicados pelas plenárias estaduais que se seguiram às plenárias municipais, conforme a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS). Dos participantes, 50% representavam movimentos populares e sindicais na qualidade de usuários e 50% eram trabalhadores da saúde em administrações municipais, estaduais e representantes de universidades.

A Conferência foi realizada num momento de turbulência da vida política do país, quando o Governo Collor passava por sua pior crise de credibilidade, após a instalação da "CPI do PC", que apontava as ligações irregulares entre o "esquema PC" de corrupção e uso do dinheiro público em proveito do grupo encastelado no poder, fazendo com que o evento também assumisse o caráter de protesto contra os desmandos e falcatruas da "era Collor", tendo como momento mais expressivo um ato de repúdio a Collor realizado na Câmara Federal com a participação de cerca de 2000 delegados da Conferência.

Apesar da intensa crise de credibilidade governamental, a presença do Ministro da Saúde, Adib Jatene, um dos chamados ministros "éticos", permitiu que a Conferência fosse conduzida até seu final a contento.

Seguindo a proposição do tema central, na Conferência saiu fortalecida a idéia do aprofundamento do processo de municipalização da Saúde, mesmo diante de deficiente repasse de verbas do nível federal para os estados e municípios, o que tem dificultado sobremaneira o avanço da proposta. A Conferência constou de quatro painéis centrais com os temas:

1 - Sociedade, governo e saúde: políticas de ajuste econômico estrutural - consequências nas políticas públicas, custo social e democracia;

2 - Sociedade, governo e saúde: políticas públicas e os caminhos da Seguridade Social no Brasil;

3 - Implementação do Sistema Único de Saúde: descentralização e municipalização, gestão pública e privada, recursos humanos e modelo assistencial;

4 - Controle social na Seguridade Social e no Sistema Único de Saúde; que se desdobraram na discussão de grupos de trabalho, no período da tarde, em que se procurava aprofundar os temas dos painéis centrais para a elaboração de relatórios-síntese.

Além disso, ocorreram os painéis específicos, dentre eles o painel "Saúde do Trabalhador" no qual se procurou discutir:

a - A saúde do trabalhador à luz dos avanços e dificuldades do SUS. Propostas políticas e demandas sociais;

b - Efeitos da crise econômica e das políticas de ajuste na saúde dos trabalhadores;

c - Epidemiologia das doenças ocupacionais e dos acidentes de trabalho: área urbana e área rural;

d - A legislação em saúde do trabalhador: situação atual e necessidades;

e - Seguridade Social e saúde do trabalhador;

f - Programa de Saúde do Trabalhador: experiências de participação dos trabalhadores;

g - A Universidade e a Saúde dos Trabalhadores: pesquisa, docência e prestação de serviços;

h - Papel do setor privado.

Sem apresentar avanços, os temas acima foram discutidos por mesa composta de representantes da Universidade, da CUT, do Inst, da Força Sindical, da Fundacentro, da Fiocruz e das entidades privadas prestadoras de assistência médica. Note-se a ausência de representante do Ministério da Saúde na mesa, o que foi motivo de críticas. É digna de registro a exposição da representante do setor privado, que defendeu a posição de que o Sistema Único de Saúde (SUS) provocou uma queda de qualidade da assistência, quando previu o atendimento universalizado de qualquer pessoa sem, por exemplo, diferenciar o atendimento de um acidente comum do acidente de trabalho. Por isso, defendeu a volta à situação anterior prevista na Lei Acidentária de 1976 que propunha o pagamento diferenciado aos hospitais credenciados para atender acidentados do trabalho que, hoje, alegando que a Previdência paga pouco, vêm se descredenciando e negando-se a atender trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho.

Tal postura reflete dois aspectos:

a) o SUS, particularmente a rede pública de saúde, não está assumindo o atendimento dos acidentados de trabalho, falta vontade política para tal;

b) isto permite que a iniciativa privada comece a orquestrar um movimento visando a volta do atendimento com pagamento diferenciado, o que é descabido porque provoca fraudes e superfaturamento, além de atentar contra a proposta de construção do SUS.

Cabe destacar que dentre as recomendações finais da IX CNS, foi aprovada na plenária a realização, no próximo ano, da II Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores, que deverá discutir, à luz da nova conjuntura jurídico-sanitária do país, as grandes questões que têm dificultado a implantação das ações de diagnóstico, tratamento, reabilitação, controle e prevenção dos acidentes e doenças do trabalho dentro do SUS.

Proibido o jateamento de areia seca no Rio de Janeiro

Diana Antonaz

A lei número 1979 aprovada em 23/03/92, de autoria do deputado estadual do Rio de Janeiro Carlos Minc, proibiu o jateamento de areia a seco nos setores naval, metalúrgico e nas refinarias e outros a critério do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador a partir de 23 de setembro último, remetendo a este mesmo órgão a responsabilidade de aprovar as tecnologias alternativas.

Esta lei é resultado de uma longa luta principalmente do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói, cujas denúncias e a dimensão dos casos de silicose e asbestose, diagnosticados pela Universidade Federal Fluminense, levaram à mobilização de todos os interessados na solução do problema. O Diasat-RJ participou em vários momentos deste processo, em seminários e diagnósticos.

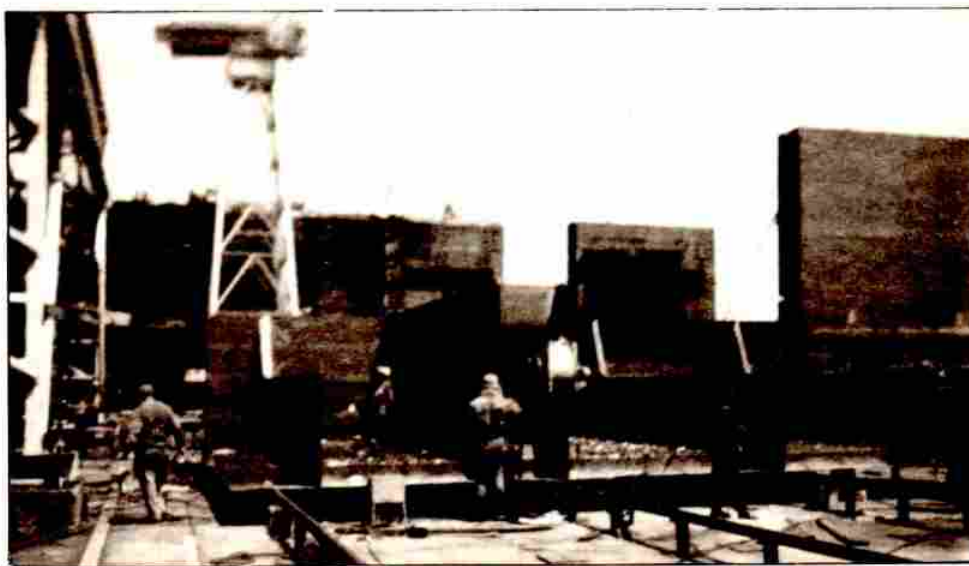
O Conselho Estadual recebeu inicialmente apenas uma proposta do setor naval, que se propunha a substituir a areia por escória de cobre. Posteriormente, a Petrobrás entrou com pedido de licenciamento para outros processos, incluindo: granalha de aço ou ferro, escória de bauxita (sinterball), areia em jateamento úmido, óxido de alumínio, nozes e castanhas trituradas, plásticos cortantes e escória de fundição de ferro.

Devido aos prazos e a apresentação de última hora do requerimento da Petrobrás, os estudos desenvolvidos pelos membros do Conselho e por outros técnicos e cientistas a pedido do Conselho restringiram-se ao jateamento com escória de fundição de cobre.

O trabalho foi desenvolvido em diversas etapas: uma primeira de visitas às empresas do setor naval, de avaliação do novo processo em fase experimental; uma segunda, em que foram solicitadas informações técnicas das empresas para avaliação do Conselho e uma terceira em que foi elaborado o parecer. Todo o processo envolveu dezenas de reuniões e intensa negociação.

Houve diversos momentos de grande tensão, em função dos prazos e da negativa das empresas de fornecer subsídios técnicos suficientes a respeito do jateamento com escória de cobre, bem como de apresentar outras tecnologias apesar das solicitações insistentes dos membros do Conselho.

O principal problema técnico que envolveu a avaliação do Conselho foi a quase inexistência de informações e de



Mudança na Lei melhora condições de trabalho no setor naval

referências bibliográficas. A experiência internacional é muito pequena e limita-se a Portugal e Alemanha. A OIT não emitiu qualquer parecer a esse respeito.

Foram localizados, no entanto, pelo Conselho dois textos de médicos consultores do NIOSH (conceituado órgão normativo americano) que consideraram a escória de cobre suspeita de produzir câncer pulmonar após produzir testes em ratos. O que ocorre, na realidade, é que as escórias de fundição de metais concentram substâncias cancerígenas, como: arsênico, berílio, cromo e cádmio. Todas as escórias de fundição de metais, tais como as de bauxita e ferro propostas, contêm certo teor de metais cancerígenos.

Outra dificuldade, de ordem técnica, consiste na determinação dos produtos resultantes da operação de jateamento sobre as tintas das peças jateadas, que podem incluir, além de pigmentos nocivos à saúde, vapores e gases tóxicos.

Apesar das grandes dificuldades encontradas, o parecer do Conselho foi concluído dentro do prazo estipulado na Lei.

Principais pontos do parecer do conselho

* As empresas podem operar em caráter experimental, durante um prazo máximo de 365 dias com os processos substitutivos, exceto o jateamento com areia seca que fica proibido.

* As empresas que passarem a utilizar jateamento de escória granulada de cobre, ou outros processos abrasivos, são responsáveis perante os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário quanto aos even-

tuais danos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente, decorrentes destes processos.

* As empresas deverão apresentar no decorrer dos próximos 12 meses novas alternativas tecnológicas comprovadamente inócuas para a saúde.

* Participação, sem qualquer restrição ou ressalva dos trabalhadores e suas representações sindicais no acompanhamento da instalação dos novos processos operacionais, em todas as etapas do processo, desde a implantação até a avaliação dos resultados.

* Controle toxicológico do abrasivo.

* Utilização do jateamento com escória granulada de cobre, ou outros processos abrasivos, fica sujeita a avaliações sanitárias e ambientais, incluindo:

- reconhecimento dos riscos químicos e físicos presentes. As empresas devem levantar e registrar os seguintes dados:

- número de pessoas expostas

- jornada de trabalho

- ciclos de trabalho

- duração e frequência da exposição

- toxicologia dos produtos químicos presentes

* Avaliação trimestral dos contaminantes existentes no ambiente de trabalho.

* Controle dos poluentes atmosféricos e da destinação dos resíduos.

* Medidas de proteção à saúde:

- redução do tempo de exposição

- mudança no processo de trabalho

- utilização de EPIs mais eficientes

* Delimitação da área de risco potencial, em vista do controle da proteção da saúde dos trabalhadores expostos ao risco.

* Obrigatoriedade de registro diário de operações de jateamento, contendo:

- área isolada
- material jateado
- nome dos trabalhadores
- horas trabalhadas por trabalhador
- tempo de operação
- extensão da superfície jateada
- equipamentos de proteção individual utilizados
- volume e qualidade do material abrasivo
- avaliações ambientais
- identificação dos responsáveis pela operação, pela segurança e do representante dos trabalhadores na CIPA, que deverá assinar a folha diária de registro das operações
- as folhas devem ser arquivadas no SESMT

* Programa de controle de EPI com a participação dos trabalhadores.

* Cadastro das empresas e empreiteiras que operarem com abrasivos junto à Secretaria Estadual de Saúde, incluindo relação dos trabalhadores com data de ingresso na empresa, resultado do último exame periódico ou admissional com Raio X de tórax. Acompanhamento durante 5 anos dos empregados afastados.

* Garantia de emprego dos trabalhadores na área de risco potencial, enquanto perdurar o caráter experimental da licença dos abrasivos.

* Exposição diária em área de risco potencial de no máximo 4 horas diárias, enquanto perdurar o caráter experimental da licença dos abrasivos.

* Avaliação e acompanhamento epidemiológico de pneumopatias, disacusias, dermatoses, intoxicações crônicas e agudas, acidentes e outros agravos à saúde do trabalhador.

* Ações de vigilância epidemiológica:

- investigação de casos suspeitos de relação com o trabalho

- avaliação toxicológica de metais pesados e solventes

- análise de acidentes do trabalho

- cadastro de trabalhadores das áreas de risco

- análise da mortalidade: câncer, asbestose, intoxicação, silicose etc.

- análise da morbidade por empresa com ênfase para surdez, dermatoses e pneumopatias

* Ações de vigilância sanitária

Qual é o Risco Aceitável?

Os postulados da Engenharia de Segurança e da Medicina do Trabalho defendem que tecnologias, processos ou produtos devam continuar sendo utilizados enquanto não existir um nexo claro entre o risco e a doença. Isto se dá em relação a diversas substâncias químicas e radiações eletromagnéticas.

São conhecidos, por exemplo, os muitos casos de abortos espontâneos entre mulheres que trabalham em terminal de vídeo, bem como os casos de câncer entre os trabalhadores que exercem atividade que exija exposição a radiações eletromagnéticas.

Ou seja, a prevenção não se faz a partir da certeza da inocuidade dos produtos ou processos, mas somente a partir da existência de "certeza" sobre sua grande nocividade.

Desta forma, é necessário que haja muitas vítimas, às vezes muitos mortos,

antes que se comprove "cientificamente" a existência de risco.

A partir desta discussão, o Conselho poderia seguir três linhas de raciocínio:

1 - aprovar os abrasivos, com acompanhamento das avaliações ambientais, exames clínicos, raio X e análises laboratoriais e toxicológicas, utilizando alguns valores limites, mesmo suspeitando que as escórias sejam carcinogênicas, além do registro das empresas e da população.

2 - proibir a utilização de escórias, enquanto não ficar comprovada a sua inocuidade. Isto levaria, no entanto a um impasse, uma vez que o setor naval apresentou uma única alternativa: a escória de cobre. A proibição do jateamento com areia e com escória de cobre teria implicado na paralisação da produção do setor naval até reorganização do processo produtivo.

3 - licenciar de forma provisória e precária, acrescentando às medidas previstas em 1, a redução do tempo de exposição dos trabalhadores e a manutenção do grupo exposto ao risco sob controle, proibindo-se a demissão no período de licenciamento provisório.

O Conselho decidiu-se pela terceira opção. Esta decisão está encontrando resistências no setor empresarial, que alega serem estas medidas de caráter trabalhista e portanto do âmbito federal.

Diana Antonaz é engenheira e técnica do Diesat no Rio de Janeiro

O que é o Conselho

O Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador é uma instância criada por resolução do Secretário de Estado da Saúde em fevereiro de 1991 e que tem por responsabilidade propor e aprovar a política e as ações de saúde do trabalhador no Estado do Rio de Janeiro. O Conselho é constituído por representantes das instituições envolvidas: Secretaria de Saúde, Feema (o órgão estadual do meio ambiente), Secretaria Estadual do Trabalho, DRT, Cesth-Fiocruz, Universidades, CUT-RJ, representantes dos sindicatos de trabalhadores por ramo de produção e o Diesat.

Além do pleno, o Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador mantém como estrutura de apoio às suas atividades câmaras técnicas das quais participam outras instituições, sindicatos e pessoas que possuam conhecimento técnico especializado sobre o assunto em pauta, além da representação de alguns membros do Conselho.

Tratado das ONGs sobre as empresas transnacionais

Reproduzimos abaixo um tratado elaborado no fórum de ONGs da ECO-92 que propõe nova regulamentação para a conduta das Empresas Transnacionais (ETNs).

Participaram as entidades brasileiras: CUT, Sintaema, Cedi, Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens, Greenpeace, Ibase, etc.

As Empresas Transnacionais (ETNs) são responsáveis em grande parte pela crise ambiental global e por muitos problemas econômicos e sociais resultantes do

"desenvolvimento". As ETNs são as principais entidades em um processo de desenvolvimento que envolve concentração do poder econômico e da produção e que leva

à desigualdade política e social e à perda da diversidade cultural.

* As ETNs na produção de petróleo, transporte terrestre, produção de CFCs,

geração de eletricidade, produção de metais e agricultura são responsáveis por aproximadamente 50% das emissões de gases do efeito estufa e praticamente todos os químicos destruidores da camada de ozônio.

* As ETNs dominam o comércio de recursos naturais e mercadorias, o que resulta em destruição ou degradação de florestas, solos, recursos hídricos e marinhos e da biodiversidade, através da mineração, prospecção, indústria madeireira e agricultura industrial.

As ETNs devem ser julgadas segundo os padrões mais exigentes em relação à saúde, segurança, meio ambiente e direitos trabalhistas em todos os países em que operam.

* As ETNs dominam a produção da maioria dos químicos tóxicos do mundo, resultando em poluição da água, do ar e do solo, riscos ocupacionais e produtos que não oferecem segurança.

* As ETNs são as principais entidades envolvidas na transferência de sistemas de produção ambientalmente pouco saudáveis e materiais de risco para o Sul. Os exemplos incluem remédios e pesticidas arriscados, banidos nos países de origem, a realocação de indústrias poluentes, padrões de segurança menos rígidos, tais como os que levaram ao desastre em Bophal, na Índia, o lançamento de resíduos radioativos no Pacífico Sul, e a exportação de resíduos para a África, América Latina e Ásia. As ETNs exploram os padrões menos estritos de segurança ambiental e de saúde, assim como os diferentes níveis de liberdade política, nestas transferências.

Atualmente, não há força, seja ela governamental, intergovernamental ou não-governamental, que seja capaz de monitorar ou regulamentar as atividades destas grandes empresas. Na realidade, os eventos recentes demonstraram uma tendência a dar mais poder às ETNs.

A UNCED abdicou de sua responsabilidade de tomar medidas para controlar as atividades das ETNs, ao invés de promover a contribuição das ETNs para o desenvolvimento sustentável e a boa vontade para controlarem a si mesmas. A ONU desistiu de tentar desenvolver um Código de Conduta para as ETNs e o Centro sobre Empresas Transnacionais vem sendo enfraquecido. As propostas para medidas de investimentos relacionados ao comércio e direitos de propriedade intelectual

da Rodada do Uruguai do GATT fortaleceriam o poder das ETNs em relação aos governos, parlamentos e o público.

Princípios Gerais

Este tratado tem como objetivo a regulamentação democrática da conduta das ETNs.

As ETNs têm a obrigação de respeitar a soberania nacional, respeitar a saúde e os direitos ambientais do público e abster-se de atividades tecnológicas, financeiras, ou de preços que causem dificuldades sócio-econômicas aos países que as recebem.

Os mecanismos internacionais devem responsabilizar as ETNs pelos efeitos nocivos causados por suas operações em todos os países em que operam. As cláusulas contratuais que comprometem as ETNs à comunidades e governos que as recebem devem ter validade em países de origem assim como nos países que as recebem.

As ETNs devem ser julgadas segundo os padrões mais exigentes em relação à saúde, segurança, meio ambiente e direitos trabalhistas em todos os países em que operam.

Os trabalhadores e sindicatos têm o direito de serem representados e participarem de auditorias de saúde e meio ambiente. Os trabalhadores têm o direito ao treinamento, controle e negociação das condições ambientais, econômicas, sociais e de saúde no Norte e no Sul.

A liberdade de informação para todos os cidadãos, grupos ambientais, sindicatos e órgãos governamentais, inclusive os nomes e quantidades de químicos em um determinado local, dados sobre emissões, acesso a canais de fluxo de resíduos para amostragem e análises independentes devem ser garantidos e terem prioridade em relação a informações de proprietários e segredos comerciais.

Métodos e tecnologias de produção limpa devem ser usados para todos os novos projetos de ETNs e os relatórios de impacto ambiental determinarão o uso de produção limpa para um projeto proposto. Para as operações existentes, as auditorias ambientais serão a base para o planejamento de uma conversão para produção limpa.

As ETNs não devem comercializar resíduos, produtos banidos ou não registrados e não devem transferir tecnologias obsoletas ou de risco.

Os trabalhadores desalojados pela conversão para práticas ecologicamente saudáveis devem ser retreinados e compensados pelas ETNs.

O enfoque precavido, que coloca a obrigação da prova de não agressão no poluidor potencial e não nas vítimas potenciais ou no meio ambiente, deve reger as práticas das ETNs.

Propostas

A seguir temos componentes de ação sugeridos que foram elaborados pelos negociadores do tratado. Sua divisão em setores de informação e ação segue apenas propósitos organizacionais, e a lista pretende ser um ponto de partida para o envolvimento nesta questão, não uma lista exaustiva de possibilidades.

Componentes Informativos:

1. Criar centros regionais de ETNs em cada continente para coordenar as informações e ações.
2. Criar um centro de informações de ETNs com conexão para os centros regionais.
3. Criação de uma conferência por correio eletrônico sobre as ETNs, como um seguimento do Fórum Internacional das ONGs, a ser implementada imediatamente.
4. Produção de um boletim e de uma lista de atividades das ONGs no que diz respeito às ETNs.

As ETNs não devem comercializar resíduos, produtos banidos ou não registrados e não devem transferir tecnologias obsoletas ou de risco.

Componentes de Ação:

1. Apoiar a formação de um poder de contrapartida, dentro dos países, que envolva ONGs, associações de consumidores, sindicatos, grupos de cidadãos, associações de bairro e outros grupos de base.
2. Coordenação nos níveis regional e internacional de campanhas sobre produtos e atividades específicas de ETNs.
3. Produzir um livreto contendo vinte estudos de caso, a ser lançado dentro de um ano.
4. As ONGs dos EUA, da Comunidade Européia e do Japão devem se comprometer a apoiar campanhas do Sul, por exemplo trocando informações e se mobilizando em seus próprios países.
5. Realizar seminários regionais entre pessoas especificamente afetadas pelas atividades das ETNs, tais como: consumidores, trabalhadores, vizinhanças de fábrica etc.
6. Conceder um "Troféu Maquiagem Verde" para a campanha publicitária mais absurda de uma ETN.
7. Produzir um livreto listando os produtos feitos pelas cinco maiores ETNs da indústria alimentícia.
8. Criar um Arquivo de Tecnologias Tóxicas.



Renato Rovai

Caco Barcellos, autor de "Rota 66", livro editado pela Globo, está "refugiado" nos E.U.A. por ter sofrido ameaças de morte pelas graves revelações que fez nesta obra que merece ser lida por todos aqueles que defendem a vida.

A história da polícia que mata

Nos botecos, numa mesa de truco ou em qualquer lugar onde pessoas se reúnam para bater papo, discussões sobre como deve ser a ação da polícia e a pena de morte sempre estão presentes. Não é para menos. Vivemos numa sociedade onde a violência se expressa de diversas formas e em todos os lugares. Difícil encontrar um local onde possamos nos sentir absolutamente seguros. Isto faz com que muitos dos trabalhadores, donas-de-casa, estudantes, etc., passem a defender uma ação mais enérgica da polícia e, conseqüentemente, a pena de morte.

A pena de morte ainda não foi instituída, mas a "tal" polícia mais enérgica sim. Em São Paulo, por exemplo, ela mata em média uma pessoa a cada seis horas, ou seja, 4 por dia. A Rota, um agrupamento independente da polícia militar é a principal responsável por estes índices altos. É lá que se concentram os policiais mais "enérgicos". Foi de lá que surgiu para o mundo político o capitão Conte Lopes, deputado estadual, que costuma afirmar o seguinte quando é questionado sobre a ação da Rota: "Nossa

parte nós estamos fazendo, matamos um safado aqui outro ali, mas o que precisa ser aprovado rapidamente é a pena de morte".

Com a intenção de desvendar para si e para a sociedade quem são as pessoas assassinadas pela polícia? Qual o nível de periculosidade? Cor? Grau social? etc., o jornalista Caco Barcellos pesquisou os atos da Polícia Militar de São Paulo desde sua criação, em 1970. Pesquisou 4 mil das quase oito mil mortes cometidas pela PM até hoje. Os resultados são revelados em "Rota 66", livro que lhe custou vários anos de trabalho e diversas ameaças de morte depois de sua publicação.

O resultado final do trabalho de Barcellos é surpreendente. Ele revela, por exemplo, que a Polícia Militar paulista, que é vendida para a sociedade como instrumento utilizado para defendê-la de assaltantes e estropadores, matou, nos seus 22 anos de existência, 10 estropadores e 24 indivíduos que já haviam matado durante um assalto. Esse total não chega a representar 1% do total de vítimas dos policiais militares.

Além disso, das vítimas fatais da PM, só 34,6% tinham cometido algum crime. O restante, 65,4%, não tinha nenhuma condenação. Ou estas pessoas eram totalmente inocentes ou, no máximo, réus primários.

Caco também revela segredos que antes da publicação de "Rota 66" só eram conhecidos dos policiais envolvidos nos assassinatos. Em praticamente todos os assassinatos praticados pela P.M. durante os seus 22 anos de existência, a história contada pelos policiais no boletim de ocorrência é a mesma: "o elemento resistiu a prisão, enfrentou a polícia a bala e após tiroteio as vítimas foram levadas ao hospital, onde vieram a falecer". Quase a totalidade dos boletins de ocorrência onde pessoas são assassinadas pela PM contam a mesma história. Coincidência apenas? História inventada?

A pesquisa de Barcellos revela outro dado que merece uma análise maior de nosso governo. De 3200 tiroteios envolvendo pessoas suspeitas e policiais militares, apenas 28 acabaram com feridos entre as vítimas, ou seja, isso configura uma mé-

dia de 256 mortos para cada ferido. Sendo que a média padrão em combates onde ambos os lados estejam armados (como revelam os boletins de ocorrência da PM) é de quatro sobreviventes feridos para cada vítima fatal.

Outra revelação de Barcelos é de a maioria das pessoas mortas pela P.M. apresentarem tiros na região da cabeça. Isto pode configurar duas coisas: que a pessoa foi assassinada a queima-roupa, ou ter acontecido nenhum tiroteio ou que os PMs paulistas tem uma das

melhores pontarias da polícia mundial. Além de conseguirem matar quase todos que se envolvem em tiroteios com eles, o fazem com tiro certo na cabeça.

Barcelos aponta uma série de indícios de barbáries cometidas diariamente pela P.M. paulista. Trabalha com muitos dados, o que enriquece seu trabalho. Todos estes dados, porém, são divulgados durante o decorrer de histórias reais contadas com detalhes pelo autor. Histórias de pessoas que foram assassinadas pela P.M.. Histórias de pessoas que ti-

nam carteira de trabalho assinada, nenhum passado criminoso e mesmo assim perderam a vida por serem suspeitos de algo.

O que tudo isto tem a ver com a questão da segurança e saúde do trabalhador? Talvez tudo, talvez nada. Porém, uma coisa é certa, todo dirigente sindical deveria incluir entre suas próximas leituras "Rota 66" de Caco Barcelos. Afinal de contas, das 4 pessoas que são assassinadas pela P.M. todo o dia em São Paulo, ao menos duas são trabalhadores.

Sinopse

CIPA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O Diesat desenvolveu, a pedido do Sindicato dos Químicos do ABC, um curso de 8 horas sobre o tema: "Cipa, Saúde e Meio Ambiente". Aplicado pela primeira vez na sub-sede do sindicato, na região de Mauá, o curso foi um sucesso. Participaram dele mais de 20 membros de Cipa indicados pela diretoria.

A metodologia utilizada no curso valoriza o conhecimento e o potencial dos participantes, em substituição às cansativas palestras e aos prolongados debates. Este curso já está sendo estendido a outras categorias, como: servidores públicos e condutores. Os sindicatos que tiverem interesse neste curso podem entrar em contato com o Diesat pelos telefones: 223-7435 e 223-4414.



Nilton Freitas, novo coordenador do corpo técnico do Diesat

COORDENAÇÃO

O engenheiro Nilton Freitas foi eleito no mês de novembro para substituir a socióloga Agda Ap. Delfa na coordenação do corpo técnico de nossa entidade. O mandato de Nilton será de três anos.

REVISTA 1

O Sindicato dos Bancários de São Paulo lançou recentemente uma revista com o título: "Segurança do dinheiro ou da

vida bancária". A publicação foi elaborada a partir de um relatório sobre o tema da socióloga Lia Fukil. Diversos assuntos relacionados a este tema são tratados na revista, entre eles: automação e insegurança bancária; raízes da impunidade e assalto a banco, a violência que se repete.



Capa da revista dos Químicos do ABC

REVISTA 2

Outra iniciativa de grande valor editorial na área de saúde do trabalhador é a revista lançada pelos Químicos do ABC: "Parar a produção para não parar a vida". Ela resgata a luta do sindicato nesta área e faz um retrospecto do acidente da PQU que vitimou o trabalhador Ivo Carvalho da Silva e resultou na interdição da empresa por aproximadamente 20 dias. A revista foi elaborada com a participação do atual coordenador técnico do Diesat, Nilton Freitas.

RECICLAR

Os sindicatos dos Químicos e dos Plásticos de São Paulo lançaram recentemente o projeto "Reciclar para repensar o planeta". Esta campanha será realizada conjuntamente pelos dois sindicatos e é resultado do tratado sobre resíduos elaborado pelo Fórum Internacional de ONGs, realizado durante a realização da ECO-92.

AS LER ATRAVÉS DA HISTÓRIA



IMAGINE QUE, SE DESDE QUE O HOMEM SURTIU, ELE ESTIVESSE REALIZANDO TRABALHOS REPETITIVOS SOB PRESSÃO, SEM PODER PARAR PRA DESCANSAR.



... EM POUCO TEMPO ELE TERIA "DESCOBERTO" AS LER - LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS, QUE SÃO DOENÇAS PROVOCADAS POR SE REPETIR EXAUSTIVAMENTE, E SEM PODER PARAR, UM MESMO MOVIMENTO.



OS SÉCULOS PASSARIAM, A CIVILIZAÇÃO EVOLUIRIA, MAS OS TRABALHOS REPETITIVOS CONTINUARIAM PROVOCANDO LER NAS PESSOAS ATRAVÉS DO TEMPO...



HOJE, COM A PRESSÃO TÍPICA DOS LOCAIS DE TRABALHO, A LER É UMA REALIDADE PALPÁVEL, AFETANDO TRABALHADORES NAS FÁBRICAS, BANCOS, ETC...



PORISSO VAMOS ACABAR COM A HISTÓRIA DAS LER POR AQUI. OS SINDICATOS, AO LADO DO CRST E DIESAT, SÃO OS ÓRGÃOS CAPAZES DE AJUDAR A COMBATER AS LER E TORNAR O TRABALHO NO BRASIL MAIS SEGURO.





Departamento
Intersindical de
Estudos e Pesquisas
de Saúde e dos
Ambientes de
Trabalho - Diesat.
Caixa Postal 4901 -
CEP 01051
São Paulo - SP



O descaso das empresas em
relação à saúde e segurança
no trabalho é o pesadelo
diário de milhões de
trabalhadores brasileiros